



# Diário Oficial

Município de Inocência- MS

MICHELE DA SILVA:01 Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: VI Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1342/2020

Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 355 DE 30 de Setembro de 2020

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES - No Orçamento Programa 2020 conforme especificado nos artigos.

JOSE ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no INCISO III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1094 de 04/11/2019.

#### DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 4.930,00, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

#### Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.10.301.0602.2199.319013.102	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - SAÚDE	1.820,00
06.0601.10.302.0604.2122.319013.102	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILI - A	850,00
06.0601.10.302.0605.2203.319013.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HPP	2.260,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>4.930,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 4.930,00, das seguintes dotações orçamentarias:

#### Redução - Anulação de Dotação

06.0601.10.302.0605.2203.339039.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E - MATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HPP	4.930,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>4.930,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 30 de Setembro de 2020.

PAULO BARBOSA VALADÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001.350.081-04

JOSE ARNALDO FERREIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
237.575.401-82

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....Joseli Rita Pires Mariano  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....Cláudio Edmar da Silva  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....João Luiz Leal de Paula  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....Paulo Barbosa Valadão  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....Adair Lourenço de Paula  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.....Drauton Batista de Souza  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TURISMO.....Ariovon Gonzaga Nogueira  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....Lúcia Maria Campos da Silva Borges  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....Solange Bernardes da Costa Pereira



# Diário Oficial

Município de Inocência- MS

MICHELE DA SILVA:01  
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: VI Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1342/2020

Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 357 DE 30 de Setembro de 2020

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES - No Orçamento Programa 2020 conforme especificado nos artigos.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no INCISO III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1144 de 04/08/2020.

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 48.975,76 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.04.123.0401.2190.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE - PLANEJAMENTO E FINANÇAS	48.975,76
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>48.975,76</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 48.975,76, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.12.361.0702.2208.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GERÊNCIA DE TRAN - ESPORTE ESCOLAR	48.975,76
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>48.975,76</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 30 de Setembro de 2020.

PAULO BARBOSA VALADÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

008.859.081-04

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL

337.575.401-82

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....Cláudio Edmar da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.....Drauton Batista de Souza  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TURISMO.....Ariovon Gonzaga Nogueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....Lúcia Maria Campos da Silva Borges  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....Solange Bernardes da Costa Pereira